



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 10/09/2014

Presidente

REJEITADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2014
1º SECRETÁRIO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 03 /2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Concede o título de CIDADÃO IBIUNENSE ao ilustríssimo Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Senhor MARCOS AURÉLIO VENANCIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE" ao Ilustríssimo Senhor Major MARCOS AURÉLIO VENANCIO, em reconhecimentos a sua exemplar atuação na Polícia Militar do Estado de São Paulo e aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

Parágrafo único – O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE

ALMEIDA LIMA, EM 26 DE AGOSTO DE 2014.

 Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento! Indicação

 LEONCIO RIBEIRO
LÍDER DO PPS

 Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR

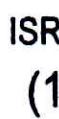
 Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

 Daiberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

 Dejanir Cândido de Andrade
VEREADOR

 Paulinho Dias
Vereador - PR.

 Odir Bastos
Vereador

 ISRAEL ZAIA (Vereador)
(15) 99834-5200





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2014

Marcos Aurélio Venâncio nasceu em 03 de dezembro de 1972, na cidade de Itapetininga - SP. É casado com a Sra. Jane Romano Venâncio, com quem tem o filho Victor Romano Venâncio. Reside com a Família na cidade de Sorocaba - SP.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo através do Curso Preparatório de Formação de Oficiais em 1990. Bacharelou-se em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública em 1993. Possui mestrado em ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública concluído em 2013.

Atuou por 16 anos como Comandante de Pelotão e Comandante de Companhia da Polícia Militar Ambiental na região de Sorocaba/SP, que atende o município de Ibiúna/SP, destacando-se pelo envolvimento direto na salvaguarda dos recursos naturais da região, através do planejamento e participação das fiscalizações desenvolvidas por terra, ar e água.

Foi professor convidado no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais em 2006, matéria Legislação Ambiental e Cidadania e Curso de Capacitação em Legislação Ambiental promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna em 2013.

Foi membro do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê, onde participou de diversas ações em benefício da Estância Turística de Ibiúna.

Ministrou diversas palestras a crianças, jovens e adultos em Ibiúna/SP, contribuindo para um meio ambiente mais saudável às presentes e futuras gerações.

É referência em fiscalização ambiental na região, sempre apoiando a população e o poder público municipal no trato dessas questões.

Paulinho Dias
Vereador - PR. Possui em seu currículo diversos cursos de especialização na área ambiental

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DE AGOSTO DE 2014.

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Curimata)

Deivair Cândido de Andrade
VEREADOR

F.C.P.P. P.S. Machado
Rozil de Farmácia
Vereadora PV

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apela este Requerimento

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Odir Bastos
Vereador

Dalberon Arrais Mattos
Vereador
Líder do PPS

Paulo L. de Oliveira

MARCOS AURÉLIO VENANCIO
Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Nascido em 03 de Dezembro de 1972 em Itapetininga-SP. É Casado com a Sra Jane Romano Venancio, com quem tem o filho Victor Romano Venancio, com 13 anos. Reside com a família em Sorocaba-SP.

SÍNTSE DE SERVIÇOS PRESTADOS À ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA/SP

Atuou por de 16 anos como Comandante de Pelotão e Comandante de Companhia da Polícia Militar Ambiental na região de Sorocaba/SP, que atende o município de Ibiúna/SP, destacando-se pelo envolvimento direto na salvaguarda dos recursos naturais na região, através do planejamento e participação das fiscalizações desenvolvidas por terra, ar e água.

Foi professor convidado no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais em 2006, matéria Legislação ambiental e cidadania e Curso de Capacitação em Legislação Ambiental promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna em 2013.

Foi membro do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê, onde participou de ações da cidadania em Ibiúna por diversas vezes.

Ministrou diversas palestras a crianças, jovens e adultos em Ibiúna/SP, contribuindo para um meio ambiente mais saudável às presentes e futuras gerações.

Co-autor do livro "Comentários à legislação pesqueira brasileira", editora Lawbooks.

É referência em fiscalização ambiental na região, sempre apoiando a população e o poder constituído municipal no trato dessas questões.

SÍNTSE DE QUALIFICAÇÃO INTELECTO-PROFISSIONAL

1. Formação

1.1 ENSINO MÉDIO:

- Academia de Polícia Militar do Barro Branco – São Paulo/SP:

- ◆ *Curso Preparatório de Formação de Oficiais da PMESP (1990)*

1.2 SUPERIOR:

- Academia de Polícia Militar do Barro Branco – São Paulo/SP:

- ◆ *BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA (1993)*
- ◆ *Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (2013)*

1.3 CURSOS E ESPECIALIZAÇÕES:

- ◆ *Curso de Especialização em Policiamento Ambiental para Oficiais;*
- ◆ *Curso técnicas de Ensino;*

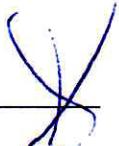
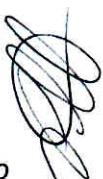
*Paulinho Dias
Vereador - PP*

- ◆ Extensão Universitária – Taxonomia e Sistemática de Peixes de Água Doce do Estado de São Paulo – PUC/SP;
- ◆ Curso de Atualização em Cartografia e Sistema de Posicionamento Global – UFSCAR/SP;
- ◆ Curso de treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais da Operação Mata Fogo Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- ◆ Curso de treinamento em identificação, Prevenção e Controle de Predação por Carnívoros Silvestres – IBAMA 1997;
- ◆ Curso de Crimes Ambientais – SENASP 2008 – 60 horas aula
- ◆ Curso de Direitos Humanos – SENASP 2009 – 60 horas aula
- ◆ Curso Planejamento Estratégico – SENASP 2009 – 60 horas aula
- ◆ Curso Violência, criminalidade e prevenção – SENASP 2011 – 60 horas aula
- ◆ Curso Gerenciamento de Crises – SENASP 2013 – 60 horas aula
- ◆ Curso Psicologia das emergências – SENASP 2013 – 60 horas aula
- ◆ Participação em diversos Congressos, cursos e Estágios de Especialização e Aperfeiçoamento na área ambiental – Voltados ao Gerenciamento e Fiscalização de Recursos Naturais.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ◆ Comandante de Pelotão de Policiamento Ambiental nas regiões metropolitana, de Sorocaba, Botucatu e Itapetininga (desde 1996);
- ◆ Comandante de Companhia do Policiamento Ambiental na região de Sorocaba, Campinas e na região Metropolitana de São Paulo desde 1997, tendo atuado diretamente por mais de 15 anos na região de Sorocaba/SP;
- ◆ Professor dos Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do Policiamento Ambiental, nas matérias de Policiamento Ambiental e Direito Ambiental aplicado, voltadas à fiscalização (desde 1997 até a fase atual);
- ◆ Professor da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, na matéria Policiamento Ambiental e Direito Ambiental (2006 – 2012).
- ◆ Professor Universitário – UNIP Sorocaba/SP (2009) e Faculdade de Conchas (2014);
- ◆ Professor em cursos livres de capacitação de funcionários públicos municipais e Guardas Civis
- ◆ Membro da Comissão intersecretarial Estadual para levantamento e propositura de legislação ambiental estadual de fauna e pesca.
- ◆ Membro da Comissão Regional de julgamentos de Autos de infração ambiental
- ◆ Co- autor do livro: Comentários à legislação pesqueira brasileira – lawbooks (2010)


Paulinho Dias
Vereador - PR.




**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2014 de autoria do Vereador Israel de Castro, subscrito pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º. do Artigo 142 do Regimento Interno, foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2014.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 17 de setembro de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

07

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2014

AUTORIA: - VEREADOR ISRAEL DE CASTRO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Israel de Castro, subscrito pelos demais Vereadores apresentaram para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de setembro de 2014 o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2014 que “Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Senhor Marcos Aurélio Venancio.” A proposição vem assinada pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo do homenageado a que pretende-se conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º. da proposição aponta a origem dos recursos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VICE - PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2014 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2014.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2014 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2014, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2014.

Ibiúna, 03 de dezembro de 2014.

Amáuri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

3248.7228

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241.1266 / 3248.7228

www.camaraibuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibuna@camaraibuna.sp.gov.br



[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Signature] 10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2014 foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2014, sendo rejeitado por não atingir o quórum regimental de dois terços dos Vereadores para aprovação, conforme disposto na alínea 'e' do parágrafo 4º. do artigo 175 do Regimento Interno, por nove votos favoráveis e seis contrários.

Certifico mais, em face da rejeição referido Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2014 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.

Ibiúna, 10 de dezembro de 2014.

[Signature]
Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo